LEI Nº 4.236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 994.058,71 (novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0021	Trânsito	420.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura das Propriedades Rurais	315.758,07
0039	Manutenção do Ensino	258.300,64

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.032	Aquisição de Veículos e Equipamentos	315.758,07
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	258.300,64
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	420.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 994.058,71 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
4.4.90.52 - 509	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	

04.122.0031	**Estradas e Infra-Estrutura das Propriedades Rurais**	
1.032	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52 – 860	Equipamentos e Material Permanente	315.758,07

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DPTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 150	Obras e Instalações	258.300,64

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
150 - Convênio PAC 204443/2013 Construção de 02 quadras de esporte coberta	**258.300,64**
509 - Gerência de Trânsito	**420.000,00**
860 - PRODESA Contrato 0389397-03/12	**315.758,07**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 21 / 02 / 2014 Edição: 0542 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 21 / 02 / 2014 Edição: 6010 PÁG. B 3 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE